

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA





Processo Administrativo PCRA-871/2023 Despacho 11

Assunto: Solicitação de Despesa nº 134/2023 - Contratação de pessoa jurídica especializada em confecção de pintura artística em óleo, em chassi de madeira medindo 100x80cm.

De: CPL

Para: CPL

Enviado em: 08-08-2023 às 20:59:36

Partes envolvidas: CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 1251/2023 – PMJ/RN (PCRA N°: 871/2023 – PMJ/RN)

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE)58.436.154-80) em 08/08/2023 PINTURA ARTÍSTICA EM ÓLEO, EM CHASSI DE MADEIRA MEDINDO 100X80CM.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000040/2023 - PMJ/RM

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso das atribuições que le são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 25, I, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o servição, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

RESOLVE:

- 1 Fica inexigível o procedimento licitatório para contratação de pess@a jurídica especializada em confecção de pintura artística em óleo, em chassi de madeiga medindo 100x80cm:
- 2 A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação de pessoa jurídica especializada em confecção de pintuga artística em óleo, em chassi de madeira medindo 100x80cm, com a empresa T C PEREIRA RATTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito no CNPJ n.º43.664.231/0001-02, com valor total de §\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 3 O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Este documento foi assinado digitalmente por MARINA DIAS MARINHO DE CIENCIA E CUMPRA-SE.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64d2be056d90c

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

MARINA DIAS MARINHO (CPF 058.436.154-80) em 08/08/2023 19:13:23

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=64d2be056d90c